



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 316 /2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO AMPARO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à implementação da interligação do cabo submarino de telecomunicações entre a ilha da Madeira e o Continente a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel, no Caminho do Amparo, troço compreendido entre a Subestação do Amparo e o Caminho do Engenho Velho, a partir do dia 25 de setembro e até ao dia 09 de outubro de 2020.

Município do Funchal, aos 25 de setembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins